



XS3 Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319



Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Janeiro de 2025

Data, Horário e Local: Em 10 de janeiro de 2025, às 18h, por videoconferência, na sede da **XS3 Seguros S.A.** (“CAIXA Residencial”), localizada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84, térreo ao 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-030. **Quórum:** presentes as acionistas Caixa Holding Securitária S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., que representam a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a convocação, em razão da manifestação de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente da mesa; Sra. Juliana Leite Alves, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** reeleição de membros do Conselho de Administração; e **(ii)** ratificação da atual composição do Conselho de Administração. **Deliberações:** As acionistas presentes apreciaram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: **(i)** Aprovar a reeleição dos Srs. **(a) José Adalberto Ferrara**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador do RG nº X.X08.44X, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº XXX.674.898-XX, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902; **(b) Daniel Dibe da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal, securitário, portador da cédula de identidade RG nº XXX7077X, SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº XXX.894.588-XX, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902; e **(c) Adilson Ignacio Lavrador**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº XX.778.009-X, SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº XXX.501.808-XX, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Sampaio Viana nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP 04004-902, todos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 10 de janeiro de 2027. Os membros ora reeleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio e declaram sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., não estarem impedidos por lei especial, nem estarem condenados ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. Os demais membros, Sr. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, Sra. Clara Levin Ant, e Sr. Ronny Peterson da Costa, permanecerão nos cargos até ulterior deliberação, conforme disposto no artigo 150, §4º, da Lei das Sociedades Anônimas, e permissivo disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Dentre os membros, o Sr. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos foi designado como presidente do Conselho de Administração da XS3, e o Sr. José Adalberto Ferrara, como vice-presidente. **(ii)** Ratificar, dessa forma, a composição do Conselho de Administração da Companhia que passa a ser composto pelos seguintes membros: (a) Sr. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, como Presidente; (b) Sr. José Adalberto Ferrara, como Vice-presidente; (c) Sr. Daniel Dibe da Silva; (d) Sr. Adilson Ignacio Lavrador; (e) Sra. Clara Ant Levin; e (f) o Sr. Ronny Peterson da Costa. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. São Paulo/SP, 10 de janeiro de 2025. **Mesa:** José Adalberto Ferrara - Presidente da Mesa; Juliana Leite Alves - Secretária designada. **Acionistas Presentes:** Tokio Marine Seguradora S.A. - Daniel Dibe da Silva - Diretor. Caixa Holding Securitária S.A. - Edgar Vieira Soares - Diretor Executivo, Salvador Congentino Neto - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 242.899/25-0 em 10/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>